

Dentemed

Equipamentos Odontológicos

**Dentemed Equipamentos Odontológicos
Ltda.**

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
PREGOEIRO OFICIAL**

Pregão Presencial n.º. 011/2019 - Processo Administrativo n.º 052/2019

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravatá, n.º 136, Bairro Betânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-040, vem, respeitosamente, à presença desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, por seu representante legal, inconformada, *data vênua*, com especificações contidas no Edital de Licitação, apresentar, a tempo e modo hábeis, Impugnação, conforme as determinações da norma do art. 41 da Lei n.º 8.666/93, e dos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

- Das razões de Impugnação / Da exigência ilegal, no Edital de Licitação, de proposta para fornecimento de produtos/equipamento em Lote:

Como se infere do Edital de Licitação, está sendo exigido que o Licitante faça proposta para fornecimento de 36 itens, dispostos em 3 lotes.

Assim, ao impedir que o Licitante proponha o fornecimento de produtos/equipamentos (itens) de forma individualizada, o Edital de Licitação não só prejudica sobremaneira a concorrência, haja vista que a maioria dos licitantes não tem como ofertar todos os itens conjuntamente, dada a sua diversidade, como também afasta a possibilidade de aquisição de produtos/equipamentos de melhor qualidade e menor preço pela Administração, caso a concorrência se desse item por item.

Desse modo, em respeito à Lei n.º 8.666/93 e à Constituição Federal, deverá ser suprimida a exigência de propostas para fornecimento de Lote, admitindo a oferta individualizada dos subitens.

De acordo com a ilustração Maria Sylvania Zanella Di Pietro, em seu excelente "Direito Administrativo", "licitação é o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração do contrato".

Rua Antônio Gravatá, N.136 A – Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768
Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

[Assinatura]



Empresa Certificada
NBR ISO 9001:2008



SAS Certificadora

Sistema de Gestão
de Qualidade

BPF

**EMPRESA
CERTIFICADA**

BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO
ANVISA

Por ser a licitação um procedimento administrativo, ela deve obedecer uma série de princípios, dentre eles destacados os princípios da igualdade, da legalidade e da impessoalidade.


O Ministro-Substituto do TCU, Augusto Sherman Cavalcanti, na relatoria do Acórdão nº 4606/2010, TC-015664/2006-6, sobre o tema e a imposição de exigências injustificáveis em Editais de Licitação, assim dispôs:

"(...) abstenha-se de incluir nos instrumentos convocatórios exigências, não justificadas, que restrinjam o caráter competitivo das licitações, em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e em atendimento aos dispositivos legais que proíbem cláusulas/condições editalícias restritivas da competitividade, em especial o art. 3º, § 1º, inciso I, e o art. 30, § 1º, inciso I e § 5º, da Lei 8.666/93, especialmente com relação à inclusão de condições para a participação dos concorrentes que não estejam amparados nos arts. 27 a 31 da mencionada norma".

Por tais razões, impõe-se o provimento da presente Impugnação, para alterar o Edital de Licitação, suprimindo do Edital a exigência de apresentação de propostas comerciais para todo o Lote, esclarecendo-se que será possível a apresentação de propostas individualizadas para fornecimento de cada item do Lote; tudo de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 - é o que se pede.

É o que se pede, por imperativo de JUSTIÇA !!!!

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.


Edna Carla Barbosa Alves
CPF: 011.674.874-51
RG: 6.557.774 - SDS-PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 873752853

PROIBIDO PLASTIFICAR
 873752853

NOME
 NOEMIA PASSOS PIMENTEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1703752 SSP PE

CPF
 419.043.114-15

DATA NASCIMENTO
 11/03/1965

FILIAÇÃO
 GEORGE DA MOTA PASSOS
 MARIA HELENA BARROS DA MOTA PASSOS

PERMISSÃO - ACC - OUT. HAB.
 [] [] []

Nº REGISTRO
 00935722564

VALIDADE
 24/05/2019

P. HABILITAÇÃO
 16/05/1989

OBSERVAÇÕES
 sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR
 [Assinatura]

LOCAL
 RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
 26/05/2014

ASSINATURA DO FISCAL
 [Assinatura]

03590439806
 PE059063463

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0
 Av. Francisco de Sá, 116 - Bairro São José - Recife/PE - CEP 50050-900 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3333-3333

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43162301181533040645-1; Data: 23/01/2018 15:42:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82183-VT8D;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Azevedo Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 09:41:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 896576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2020 09:41:01 (hora local)**.

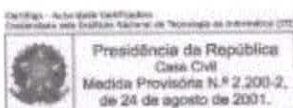
¹**Código de Autenticação Digital:** 43162301181533040845-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f7121f7c28146416e85c545ff9a2bd69561bc629a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bdf55b0a979df607fb72de8c230611c550



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Princesa Estêvão Pezesa, 116 - Bairro do Estádio - João Pinheiro/96 - CEP 30060-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-5883 - Fax: (31) 3344-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.000/1954 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/6000 autêntico e presente íntegro digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 43180201191536470879-1; Data: 02/01/2019 15:47:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY44717-V8S2.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00
INSC. EST.: 001.005.921-0010

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/ CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00, Inscrição Estadual nº. 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata nº 136A - Bairro Betânia, CEP: 30.570-040, telefone: (31) 3374-6768, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, RG: MG 11611868 - SSP/MG, CPF: 063640696-22, representada neste ato por sua qualificação de outorgada a Sra. NOEMIA PASSOS PIMENTEL, brasileira, casada portadora da carteira de identidade nº: 1.703.752- SSP/PE e do CPF: 419.043.114-15 residente na Rua Teixeira Pinto, numero 38, apartamento 402, Bairro Aflitos, com o CEP: 52.050-240, cidade de Recife, estado de Pernambuco, a quem conferimos amplos poderes para representar a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Pregão Presencial, Pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória previsto em lei, **inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de Dezembro de 2019, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 02 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente.


ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO/ ADMINISTRADOR
CI.: N° MG-11.611.868- SSP/MG
CPF N° 063.640.696-22

Emol... R\$ 0,25
 TFJ... R\$ 1,40
 Recomp... R\$ 0,25
 TOTAL = R\$ 6,20

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETÉ - MG
 Rua Dr. Israel Pinheiro, 202 - Centro - CEP 34800-000 - Caeté - MG
 Telefone: (31) 3651-6624 - E-mail: cartoriocaete@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Antonio Tadeu Penido Silva Junior

Caeté / MG, 02 JAN 2019 Em test... de verdade

Thiago Ribeiro Faria - Tabelião / Thiago de Faria Duarte - Escrevente / Rosângela Pereira da Fonseca - Escrevente

Rua Antônio Gravata, N.136º, Bairro Betânia
 Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040
 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
 E mail: dentemed@dentemed.com.br
 Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança
 BPF
 BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE
 - Certificado Segurança -

RDC 16/2013
 CE
 MDI Europa

ISO 9001
 ISO 13485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 06:31:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1142850

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 15:49:01 (hora local)**.

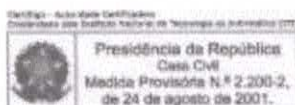
¹**Código de Autenticação Digital:** 43160201191536470879-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f69f4578ca0391cb1a00542a47b33c5def9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd3198ee632ea880486e2b8c466daa7240



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do art. V do 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º do art. 101 da Lei Estadual 6.721/2006 autentico e presto imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 43162502191533010923-1; Data: 25/02/2019 15:33:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIE77266-LJR3.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Quem interessa Posse

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

A Sra. Noêmia Passos Pimentel, Brasileira, casada, portadora da carteira de identidade de nº 1.703.752 – SSP/PE e do CPF: 419.043.114-15, residente na Rua Teixeira Pinto, 38, apto 402, bairro Graças, com CEP 52.050-240, cidade do Recife, estado de Pernambuco.

Substabelece a Sra. **Edna Carla Barbosa Alves**, portadora da cédula de identidade nº 6.557.774 SDS/PE e do CPF nº 011.674.874-51, solteira, brasileira, residente a Rua Dr. Abilio Monteiro, 07 - Centro - Sertânia – PE. A quem confiro amplos poderes para representar pela empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00**, perante qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Pregão Presencial ou quaisquer modalidade licitatória prevista em lei, inclusive está autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, para fins de licitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão e desistir dos mesmos, assinar ata da sessão, assinar contratos referente a licitações participadas pela mesma, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. Para o bom e fiel desempenho da função de representante legal.

VALDEMIR
de Notas

Recife/PE, 25 de fevereiro de 2019.

Noêmia Passos Pimentel
Noêmia Passos Pimentel
 Representante outorgada
 RG nº 1.703.752 SSP/PE
 CPF nº 419.043.114-15

1º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE - PE
 Valdemir
 Antônio
 Frutuoso
 Escrevente

2º Ofício de Notas da Capital
 Tabelião João D. de Araújo
 R. do Imperador D. Pedro I, 390 - São Antônio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel. (81) 5797.5350

Reconheço por semelhança a firma de NOEMIA PASSOS PIMENTEL Recife, 25/02/2019
 3,48 Emol 3,39 FERC 0,40 TSNR 0,80 ISS 0,20 Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital Selo Digital 0074906 SYX0Z201903 03251

VALDEMIR ANTONIO FRUTUOSO
 Escrevente Autorizado



Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
 Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
 E mail: dentemed@dentemed.com.br
 Homepage: www.dentemed.com.br

RDC 16/2013

CE

CEI Europa

- Certificado Segurança -

ISO 9001

ISO 13485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2019 15:46:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1186750

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/02/2020 15:33:38 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43162502191533010923-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0b9d81747b6f5813ec692ce8eb77caf8a9adc4aa3d623bacc78cdf5dce441429a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bda2191db947edb270a96d415a7ffba7b4

